



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.835, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>05 / 07 / 2024</u>
Matrícula do Senhor: <u>10503</u>
<u>Pinquato</u> Assinatura

DEFINE OS CONTEMPLADOS DO PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE ITÁUNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.834, de 17 de maio de 2019, que criou o Projeto Habitacional de Interesse Social de Itáunas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.816, de 15 de março de 2024, que nomeou os membros da comissão de acompanhamento e avaliação do projeto de habitação de interesse social de itáunas;

CONSIDERANDO o Art.2º, da Lei nº 2.834, de 17 de maio de 2019, que define as diretrizes a serem seguidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação Social;

CONSIDERANDO o Art.3º, da Lei nº 2.834, de 17 de maio de 2019, que define os critérios e parâmetros para habilitação das famílias a serem beneficiadas pelo programa;

CONSIDERANDO a importância de se ter um processo limpo e eficaz.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam definidos como Contemplados para habilitação no Projeto Habitacional de Interesse Social de Itáunas as famílias descritas nos Anexo I deste Decreto, conforme processo administrativo n.º 5820/2024;

§ 1º - As famílias não contempladas terão direito ao acesso a sua avaliação, mediante agendamento;

§ 2º - Após assinatura deste decreto será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para realização de contestação ou impugnação.

I - As contestações ou impugnações poderão ser realizadas das seguintes formas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

a) Protocolo administrativo, realizado na sede da Prefeitura Municipal, endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente;

b) Através do endereço de email: consulta publica.pmcdb@gmail.com;

c) Através do Ministério Público Estadual: protocolo.mpes.mp.br/protocolo, utilizando como referência o procedimento GAMPES 2020.0007.8813-43

II - As contestações ou impugnações deverão conter o nome completo, CPF e colocação do Pré-Contemplado a ser contestado ou embargado.

III - Nas impugnações deverá conter motivo e fundamentação para desclassificação do contemplado.

Art. 2.º - Após o término do prazo estipulado no Art.1º, § 2º a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Social do Projeto Habitacional de Interesse Social de Itaúnas dará prosseguimento as contemplações do Projeto, conforme preceitua a Lei nº 2.834, de maio de 2019 e o Decreto nº 5.816, de março de 2024.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

1.	ABEL ALVES CAMPOS - CPF N.º 100.XXX.XXX-56
2.	ADENILZA TIMBOHYBA BARCELOS – CPF N.º 098.XXX.XXX-90
3.	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF N.º 130.XXX.XXX-12
4.	AGILDIANE DE JESUS DA PAIXÃO – CPF N.º 111.XXX.XXX-05
5.	ALCIONE OLIVEIRA SANTOS – CPF N.º 130.XXX.XXX-23
6.	ALECXIA PINHEIRO ALVES – CPF N.º 134.XXX.XXX-58
7.	ANSELMO ALVES CAMPOS – CPF N.º 110.XXX.XXX-56
8.	CREMILDA DE JESUS BORGES – CPF N.º 089.XXX.XXX-44
9.	DEJAIR DE JESUS BERNARDO – CPF N.º 111.XXX.XXX-50
10.	DENIS GUIMARÃES FALCÃO – CPF N.º 123.XXX.XXX-02
11.	EMMANUELLI CARVALHO MAIA – CPF N.º 129.XXX.XXX-39
12.	FABRIZIA MAIA DE SOUZA COSTA – CPF N.º 126.XXX.XXX-60
13.	FLÁVIA GUIMARÃES CONCEIÇÃO – CPF N.º 121.XXX.XXX-02
14.	FLAVIANA FIGUEIREDO DE SOUSA – CPF N.º 099.XXX.XXX-97
15.	GIOVANA COSTA DOS SANTOS – CPF N.º 005.XXX.XXX-40
16.	HARLIANA CAMILO GOMES GUIMARÃES – CPF N.º 181.XXX.XXX-54
17.	JAILZA ROSÁRIO BATISTA – CPF N.º 123.XXX.XXX-12
18.	JANAINA CAMILO SILVARES – CPF N.º 129.XXX.XXX-73
19.	JANAINA DOS SANTOS – CPF N.º 120.XXX.XXX-96
20.	JEANE DE SILVA – CPF N.º 099.XXX.XXX-62
21.	JOSICARLOS TIMBOHYBA SOUTO – CPF N.º 100.XXX.XXX-90
22.	JULIANO SANTANA DOS SANTOS LACERDA – CPF N.º 135.XXX.XXX-58
23.	MAIANY SEVERO LEAL – CPF N.º 172.XXX.XXX-99
24.	MARCIA APARECIDA SANTOS TAVARES – CPF N.º 166.XXX.XXX-56
25.	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DE SOUZA NEVES – CPF N.º 13.XXX.XXX-16
26.	MARICANE COSTA BORGES – CPF N.º 156.XXX.XXX-00
27.	NAYARA TIMBOHYBA NASCIMENTO – CPF N.º 140.XXX.XXX-82
28.	RAQUEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO – CPF N.º 144.XXX.XXX-97
29.	ROSINETE ALMEIDA SANTANA VASCONCELOS – CPF N.º 082.XXX.XXX-88
30.	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO – CPF N.º 128.XXX.XXX-48
31.	SILVANA DA SILVA CARVALHO – CPF N.º 110.XXX.XXX-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

32.	TATIANA PINHEIRO ALAVES – CPF N.º 149.XXX.XXX-24
33.	THIAGO DO ROSARIO BATISTA – CPF N.º 101.XXX.XXX-29
34.	UIARA DOS SANTOS RIBEIRO – CPF N.º 127.XXX.XXX-38
35.	VALDINA COSTA ALVES – CPF N.º 081.XXX.XXX-14
36.	ALENICIA SEVERO TIMBOHYBA – CPF N.º 015.XXX.XXX-50
37.	ALZIRA ALVES CAMPOS – CPF N.º 127.XXX.XXX-80
38.	ANALU TRINDADE DE SOUZA NEVES – CPF N.º 104.XXX.XXX-03
39.	DANIELE PAIXÃO FERREIRA – CPF N.º 141.XXX.XXX-19
40.	ELINA ALVES SEVERO – CPF N.º 110.XXX.XXX-16
41.	EVA COSTA DA CONCEIÇÃO – CPF N.º 005.XXX.XXX-63
42.	FABIANA ALVES SOUTO – CPF N.º 167.XXX.XXX-69
43.	GABRIELA GOMES CARVALHO – CPF N.º 150.XXX.XXX-21
44.	JANAETE GREGORIO SANTANA – CPF N.º 132.XXX.XXX-94
45.	JEAN CARLOS SILVA DO NASCIMENTO – CPF N.º 088.XXX.XXX-05
46.	JESSICA PINHEIRO ALVES – CPF N.º 130.XXX.XXX-05
47.	JUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – CPF N.º 110.XXX.XXX-63
48.	JULIETE GREGORIO SANTANA – CPF N.º 136.XXX.XXX-62
49.	KATIANE RIBEIRO ISIDORO – CPF N.º 149.XXX.XXX-41
50.	LARISSA FALCÃO DE SOUZA – CPF N.º 172.XXX.XXX-70
51.	LECIO BARBOSA DE SOUSA – CPF N.º 956.XXX.XXX-82
52.	LEILA MARCONDES DE MATOS – CPF N.º 100.XXX.XXX-35
53.	LILIANY CAMPOS NEVES – CPF N.º 172.XXX.XXX-48
54.	LUANA VIEIRA LAGE – CPF N.º 155.XXX.XXX-00
55.	MARIA AUXILIADORA FALCÃO DOS SANTOS – CPF N.º 023.XXX.XXX-45
56.	NOVARDES DOS SANTOS VIEGAS – CPF N.º 734.XXX.XXX-53
57.	PAULIANA SOUTO DOS SANTOS – CPF N.º 129.XXX.XXX-03
58.	PEDRO DOS SANTOS ROZARIO – CPF N.º 081.XXX.XXX-40
59.	RUTH CLAUDIANO DE SOUZA – CPF N.º 110.XXX.XXX-30
60.	SILVANA DE JESUS PAIXÃO – CPF N.º 096.XXX.XXX-41
61.	VANUSA COSTA DO ROSARIO – CPF N.º 127.XXX.XXX-45
62.	WINE PACHECO ANDRADE – CPF N.º 150.XXX.XXX-60
63.	NEUSABETE BORGES DA ROCHA – CPF N.º 096.XXX.XXX-02